

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE HOTELARIA, TURISMO, RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE



Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
À APHORT – Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo
À AHRESP – Associação da Hotelaria e Restauração de Portugal
À AHP - Associação da Hotelaria de Portugal
À AIPAN — Associação dos Industriais de Panificação, Pastelaria e Similares do Norte
À ACIP — Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares
À APHP – Associação Portuguesa da Hospitalização Privada
À LPFP – Liga Portuguesa de Futebol Profissional
À APC – Associação Portuguesa de Casinos
À CNIS – Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade
À AEEP – Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
A todas as empresas interessadas
Porto, 15 de abril de 2024, N/ Ref.ª n.º 271/2024

PRÉ-AVISO DE GREVE

Ao abrigo do artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, este sindicato declara greve de todos os trabalhadores que exercem a sua atividade profissional na indústria de hotelaria, turismo, restaurantes, cafés, pastelarias e similares, embarcações turísticas, parques de campismo públicos e privados, estabelecimentos de turismo em espaço rural, estabelecimentos de animação turística, estabelecimentos termais, estabelecimentos de spa's, casinos, salas de jogos, bingos, clubes de futebol, cantinas e refeitórios, áreas de serviço de autoestradas e itinerários principais, cantinas, refeitórios, fábricas de refeições, panificação, pastelaria e confeitaria, abastecedoras de aeronaves, catering, hospitalização privada, ensino particular e cooperativo, instituições particulares de solidariedade social, lares com e sem fins lucrativos, Such, Inatel, Movijovem e outros estabelecimentos similares de todas as empresas e setores representados pelo sindicato, no dia 1 de maio de 2024, para permitir a participação dos trabalhadores nas comemorações do 1.º de Maio promovida pela CGTP-IN, com os seguintes objetivos:

- **Aumentos salariais de 15%, no mínimo 150 euros para todos os trabalhadores;**
- **Redução do Horário de trabalho para as 35 horas semanais;**
- **Combate à precariedade;**
- **Investimento nos serviços públicos e sociais;**
- **Valorização das carreiras;**
- **Na defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores, contra os retrocessos sociais e pela melhoria das condições de vida e de trabalho.**

Informamos que serão assegurados os serviços mínimos que se mostrem necessários e imprescindíveis, nas empresas legalmente abrangidas, designadamente:

- a) Dietas líquidas, moles, pediátricas, hipoglicídicas (diabéticas), hipoproteicas e sondas;
- b) Lavagem de roupa para serviços de urgência, bloco operatório e serviço de acamados;
- c) Serviços de segurança de equipamentos e bens;
- d) Outros serviços que, em função de circunstâncias concretas e imprevisíveis, venham a mostrar-se necessários à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.

Pela Direção do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte

Sede: Rua de D. João IV, 224 | 4000-297 PORTO | Telefone 225 193 930

125 anos de lutas e conquistas 1898-2023

Filiado

FESANT

